

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.010/2009

Concede o título de Cidadão Baiano ao Sr.
José Humberto Souza, na forma da
Resolução n 1276 de 11/08/1999

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, com base na Resolução nº 1271 de 05 de novembro de 1998, e no Art. 127, III do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, título honorífico de Cidadão Baiano ao Sr. José Humberto Souza.

Art. 2º – O título será entregue em Sessão Especial da Assembléia Legislativa da Bahia, convocada para este fim, em data e hora a serem estabelecidas junto à Mesa Diretora.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2009

Deputado Clóvis Ferraz

JUSTIFICATIVA

Sergipano, natural de Moita Bonita, o Sr. José Humberto Souza nasceu em janeiro de 1977. Da infância na roça, logrou o aprendizado das primeiras letras, seguindo para Aracaju para estudar. Mas, foi em Salvador, no Colégio Central, onde completou o colegial. Aluno exemplar fez vestibular e ingressou no curso de engenharia elétrica da Universidade Federal da Bahia. Dado ao seu brilhantismo, assume a vaga de monitor no Instituto de Física e no segundo ano do curso começa a estagiar na Construtora Norberto Odebrecht. Em 1979, inicia sua vida no mundo dos negócios a convite do Sr. João Gualberto Vasconcelos. Dessa parceria resultaram grandes empreendimentos nas diversas áreas da atividade econômica e mais recentemente, com destacada atuação na construção civil especializada.

Na Bahia, a sua contribuição tem sido inestimável não só inúmeros empregos criados através de seus empreendimentos, como pelo exemplo de homem de negócios bem sucedido, resultado do esforço e dedicação ao trabalho, além da grande firmeza de caráter e honestidade que caracterizam a sua personalidade. Por todos esses méritos o Sr. José Humberto Souza é merecedor do título de Cidadão Baiano

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2009

Deputado Clóvis Ferraz